



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 60, 05 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre Aquisição de Gêneros Alimentícios no *Campus*
Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora Hania Gracielle Brito Soares da Silva, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE Nº 2075876, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto para, acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos celebrado entre o IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa e:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETIVO
06/2017	Timaco Comércio e Serviços EIRELI	Aquisição de Gêneros Alimentícios
07/2017	Carla Gletiene Silva M. Guimarães	Aquisição de Gêneros Alimentícios
08/2017	Comsabor Comércio de Alimentos ME	Aquisição de Gêneros Alimentícios
09/2017	Israel Villas Gonzaga ME	Aquisição de Gêneros Alimentícios
10/2017	Dorielton Pereira Gomes e CIA LTDA	Aquisição de Gêneros Alimentícios

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 333 de 18/03/2014

Publicada no DOU 19/03/2014